

# Tecnologia e apoio ao produtor fazem Minas Gerais saltar de 281 para 28 mil imóveis regularizados no Cadastro Ambiental Rural

Qua 16 julho

Minas Gerais atingiu um marco inédito na agenda ambiental: em pouco mais de um ano, o número de propriedades com Cadastro Ambiental Rural (CAR) validado saltou de 281, em 2024, para mais de 28 mil em junho de 2025. Com esse desempenho, o estado ocupa a terceira posição no ranking nacional de validação de cadastros, atrás apenas de São Paulo e Pará.



O CAR é um registro obrigatório para imóveis rurais e instrumento essencial para o planejamento ambiental e combate ao desmatamento. Seu avanço em Minas se deve a um conjunto de ações do [Governo do Estado](#), coordenadas pelo [Instituto Estadual de Florestas \(IEF\)](#), como a automatização da análise dos cadastros, o uso da plataforma CAR 2.0 e o fortalecimento do Programa de Regularização Ambiental (PRA). Recursos de Termos de Ajustamento de Conduta (TACs) com o Ministério Público e empresas da mineração também contribuíram para a contratação de apoio técnico especializado.

*Sisema / Divulgação* **Análise automatizada e uso de tecnologia**

Desde fevereiro de 2025, mais de 45 mil cadastros foram enviados ao Módulo de Análise Dinamizada do Sistema Nacional do CAR (Sicar), ferramenta que cruza automaticamente os dados declarados com imagens de satélite. Desse total, mais de 28 mil cadastros foram validados.

## CAR 2.0 e Selo Verde MG

Outro destaque é o CAR 2.0, sistema lançado em 2024 pelo IEF em parceria com a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e apoio do governo britânico. A ferramenta disponibiliza consulta pública a mais de 1 milhão de imóveis cadastrados em Minas, com análises automatizadas e alertas de pendências.

Já o Selo Verde MG, implantado em 2023, permite o rastreamento da produção agropecuária e o controle do desmatamento ilegal em cadeias como soja, café, pecuária, madeira e carvão vegetal.

## **Avanço do Programa de Regularização Ambiental**

A validação do CAR é etapa obrigatória para a adesão ao PRA, voltado à recuperação de passivos ambientais. A participação no programa permite suspender sanções ambientais anteriores a 2008, acessar crédito com juros menores e integrar políticas de pagamento por serviços ambientais. O IEF tem promovido oficinas e capacitações em diversas regiões para orientar os produtores rurais.

Um exemplo vem da produtora Adriana Martins, da Fazenda Martins, em Lapinha da Serra, que conheceu o programa PRA Produzir Sustentável em uma oficina do IEF. Após visita técnica à propriedade e retificação do CAR via plataforma CAR 2.0, ela deu início ao processo de adesão ao programa.

“Com o auxílio do IEF, conseguimos corrigir o cadastro e agora seguimos com mais segurança para aderir ao PRA”, afirma.

Segundo o diretor-geral do IEF, Breno Lasmar, o objetivo é validar o CAR de 54 mil imóveis até o fim de 2025. “O uso da tecnologia aliado à proximidade com o produtor está transformando a política ambiental em Minas. Estamos conciliando produção agrícola com preservação”.

## **Regularização é compromisso com o futuro**

É importante que os produtores rurais acompanhem a Central do Proprietário/Possuidor, plataforma do IEF para emissão de notificações. Após ser notificado, o produtor tem 60 dias para responder. A regularização garante segurança jurídica ao imóvel, acesso a programas públicos e valorização da propriedade.

Mais que uma obrigação legal, a regularização ambiental é um compromisso com o futuro — essencial para produzir com responsabilidade e preservar os recursos naturais para as próximas gerações.